

Ano 14 Nº 3706

Divulgação terça-feira, 16 de setembro de 2025

Página 55

Publicação quarta-feira, 17 de setembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO 083/2025

Contrato nº 083/2025

Ata de registro de Preços nº 003/2025

Processo Administrativo nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: SUPERMECADO IRMAOS MALDANER LTDA, CNPJ sob o nº 01.020.470/0001-80.

Valor Total: R\$ 31.244,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 16/09/2025 até o dia 15/09/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS, ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO ANO DE 2025.

Dotação Orçamentária Cód. Reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo.

15 de setembro DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Suplente do Contrato nº 081/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Suplente do Contrato nº 081/2025, do Processo Administrativo nº 010/2025, do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO (ARRANJOS DE FLORES, TOALHAS, MESAS E CADEIRAS) PARA OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 074/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS CONFORME BANCO DE HORAS REGULAMENTADO NA PORTARIA 08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a compensação de horas, mediante utilização do saldo existente no banco de horas regulamentado pela Portaria nº 08/2025, aos seguintes servidores, nas respectivas datas:

João Vitor Haboski – 19 de setembro de 2025

Mariele Cristina Benin – 15 de setembro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se